



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 874, 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202602000716605, retifica o Decreto Judiciário nº 811/2026, para constar no inciso **XV - CECILIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, representante da Diretoria do Centro de Comunicação Social, mantidos os demais termos e fundamentos.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
**Presidente**

//AssAdM06

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 121430302145 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202602000716605 (Evento nº 7)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/02/2026 às 09:28

